

**POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO, ASSÉDIOS E  
OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA**

O Grupo Exame | Saint Paul institui a presente política de enfrentamento aos casos de discriminação, assédios e outras formas de violência, a qual tem por finalidade estabelecer mecanismos para a resolução dessas situações, no âmbito de toda a Comunidade Exame | Saint Paul.

Esta política rege-se pelos princípios definidos neste Programa de Integridade e demais normas institucionais: I – o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; II – o pluralismo de ideias e de pensamento; e, III – a defesa dos direitos humanos.

Esta política implementa as seguintes diretrizes:

- (a) Construção de cultura institucional dirigida pelo respeito mútuo, equidade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas;
- (b) Formação continuada da comunidade acadêmica e da sociedade em geral por meio da realização de atividades sobre discriminação, assédios e outras formas de violência;
- (c) Estímulo às boas práticas administrativas para enfrentamento de casos de discriminação, assédios e outras formas de violência;
- (d) Busca de soluções preventivas para evitar o agravamento de situações de discriminação, assédios e outras formas de violência;
- (e) Estímulo à capacitação de pessoal para mediação de conflitos no âmbito da Comunidade Saint Paul;
- (f) Aprimorar os mecanismos institucionais de atuação sobre denúncias e de mediação de conflitos;
- (g) Desenvolver ações de apoio e acolhimento para pessoas que relatem casos de discriminação, assédios e outras formas de violência;
- (h) Construção de cultura de preservação do patrimônio do Grupo Exame | Saint Paul, incluindo sua imagem, reputação, instalações, equipamentos e materiais.

Nos termos dessa política **fica definido que:**

A discriminação é toda a forma de distinção, exclusão, preferência, e/ou ofensa, fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, origem social ou outros critérios, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento, ferindo os direitos humanos e liberdades fundamentais;

Violência estará caracterizada com o uso de força física ou poder, por ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico ou físico, desenvolvimento prejudicado ou privação;

O Assédio moral é caracterizado pela violência manifestada por meio de gestos, palavras e atos que desrespeitam, de forma habitual, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo, dentro da comunidade Saint Paul;

O assédio sexual ocorre quando o agente constrange alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Competirá à CIPA e à Área de Compliance desenvolver ações de prevenção, de caráter pedagógico e permanente, que visem à efetiva garantia dos direitos humanos e o enfrentamento de todas as formas de discriminação, assédios e outras formas violência no âmbito institucional.

Dentro destas atividades estará a promoção de treinamento anual em relação as regras da presente política.

O Grupo Exame | Saint Paul **não admite qualquer conteúdo institucional ou acadêmico que possa violar os princípios dispostos nesta política, o que inclui postagens e comentários em redes sociais. É permitido que o nome da Saint Paul seja vinculado a postagens pessoais, em páginas como Facebook, Instagram, LinkedIn e outras, desde que o conteúdo, o ambiente, as imagens ou os áudios não comprometam a imagem e a reputação da Saint Paul e estejam alinhados com os nossos valores.**

As denúncias de casos de discriminação, assédios e outras formas de violências devem ser formalizadas por escrito e direcionada ao **Canal de Denúncias**, cuja apuração e tratativas será realizada por meio da Área de Compliance.

O Grupo Exame | Saint Paul por meio de qualquer área ou Comitê, também pode iniciar o processo por iniciativa própria caso tenha elementos suficientes para apurações, encaminhado os fatos para apuração pela Comissão Disciplinar, Comitê de Compliance ou Recursos Humanos, conforme aplicável.

Na hipótese de as denúncias de casos tratados por esta política serem direcionadas à Ouvidoria, caberá a esta encaminhar para o Órgão responsável pela apuração.

Qualquer pessoa que se sinta vítima ou testemunhe atos que possam configurar modalidade de assédio, discriminação ou outras formas de violência no ambiente do trabalho poderá encaminhar a notícia desses atos ao Canal de Denúncias do Grupo Exame | Saint Paul.

Em caso de denúncia envolvendo superior hierárquico a denúncia pode ser feita para a Canal de Denúncias que investigará o caso junto à chefia imediata do denunciado.

As vítimas de discriminação, assédios e outras formas de violência receberão atendimento e assistência de forma prioritária nos serviços institucionais.

Será garantido o sigilo do nome das pessoas envolvidas quando solicitado. O Grupo Exame | Saint Paul não aceita retaliações de qualquer natureza contra denunciantes, de modo que qualquer ação nesse sentido viola o Código de Ética e Conduta e este Programa de Integridade.

Quando houver envolvimento de crianças e adolescentes, estes devem estar sempre acompanhados pelos responsáveis.

Caso haja necessidade de preservação da integridade da vítima durante o período das apurações, a área gestora competente poderá solicitar a alteração da forma de prestação de serviços, ou de área interna da vítima ou do/a acusado/a quando possível, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Faculdade Saint Paul e/ou Presidente do Grupo Exame | Saint Paul.